

comum que uma única equipa proceda à modernização do sistema informático a fim de o adaptar, simultaneamente, ao ano 2000 e ao euro. Por este motivo, seria bastante difícil e pouco rentável dissociar os custos de ambas as transformações. Na realidade, o processo de adaptação dos sistemas informáticos ao ano 2000, iniciado na Comissão em 1996, prosseguiu o seu curso em 1997 e 1998, e os seus custos, que, de momento, não se podem identificar de forma precisa, foram englobados nos custos globais de manutenção e modernização de aplicações.

(¹) COM(98)102 final.

(98/C 304/150)

PERGUNTA ESCRITA E-0427/98

apresentada por Esko Seppänen (GUE/NGL) à Comissão

(24 de Fevereiro de 1998)

Objecto: Despesas relativas às pensões dos efectivos ao serviço das Comunidades

As futuras despesas relativas às pensões dos efectivos ao serviço das Comunidades não estão cobertas pelo orçamento da UE. Cabe porém aos Estados-membros suportar no futuro essas despesas. Em quanto avalia a Comissão a importância dessas despesas não cobertas e de que modo poderão as mesmas ser tomadas em maior consideração nos futuros orçamentos?

Resposta dada por Erkki Liikanen em nome da Comissão

(2 de Abril de 1998)

A Comissão remete a atenção do Senhor Deputado para o artigo 83º do Estatuto dos Funcionários das Comunidades Europeias. Este artigo, por um lado, prevê que os Estados-membros garantem colectivamente o pagamento das prestações e que este constitui encargo do orçamento das Comunidades, e por outro que os funcionários e outros agentes contribuam para o financiamento da terça parte do regime (a contribuição é actualmente de 8,25% do vencimento). Os montantes descontados constituem uma receita do orçamento.

A problemática do encargo actuarial das pensões no orçamento comunitário, que representa uma obrigação financeira, foi objecto de um pedido do Tribunal de Contas que insta a Comissão a descrever futuramente este encargo no balanço das Comunidades.

Este exame, que deve ser feito a partir do exercício de 1997 (em 31 de Dezembro de 1997), é particularmente difícil e complexo uma vez que nunca foi feito anteriormente. São necessárias, por um lado, informações de todas as instituições e agências que participam no regime comunitário de pensões e por outro lado, uma competência específica. Por este motivo, a Comissão pediu a uma empresa especializada para proceder à quantificação deste encargo no âmbito mais vasto de um estudo actuarial, incluindo também questões ligadas à problemática do regime de pensões comunitárias, nomeadamente o seu equilíbrio a longo prazo. Porém, como os resultados deste estudo só estão previstos para o fim do mês de Setembro de 1998, a Comissão propôs lançar no balanço financeiro em 31 de Dezembro de 1997 o valor estimado desta dívida actuarial.

Consequentemente, o Senhor Deputado encontrará as informações pretendidas na publicação da conta de gestão e do balanço financeiro relativa às operações do orçamento do exercício de 1997, actualmente em preparação.

(98/C 304/151)

PERGUNTA ESCRITA E-0428/98

apresentada por Spalato Belleré (NI) à Comissão

(24 de Fevereiro de 1998)

Objecto: Missões diplomáticas da Comissão

Em vários países do mundo e nas instituições internacionais, a União Europeia é representada pela Comissão, que, por sua vez, encarrega altos funcionários com o título de embaixadores de representar a União Europeia.